



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

Autor: DEP. TANILSON SOARES

REQUERIMENTO Nº: 20.233 /2025.

Assunto: Com fundamento no artigo 117, inciso XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), requer-se a formalização de APELO ao Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD), solicitando:

1. A ampliação do número de vagas para terapias destinadas a crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
2. O estabelecimento de parcerias com entidades do terceiro setor, com o objetivo de expandir a oferta desses atendimentos especializados.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que demanda intervenções terapêuticas especializadas para promover o desenvolvimento das habilidades sociais, cognitivas e motoras das crianças diagnosticadas. A FUNAD tem um papel essencial no acolhimento e tratamento dessas crianças, mas a crescente demanda tem ultrapassado a oferta de vagas, resultando em longas filas de espera que comprometem a eficácia das intervenções.

A ampliação do número de vagas é crucial para assegurar o acesso a tratamentos como terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, fundamentais para o progresso e a qualidade de vida das crianças com TEA. Além disso, a colaboração com entidades do terceiro setor, como instituições especializadas e organizações não governamentais, pode expandir o alcance do atendimento e otimizar o uso dos recursos públicos."

Diante do exposto, e fazendo uso de minhas atribuições, venho apresentar o presente requerimento a esta Egrégia Casa, solicitando o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado Estadual – PSB